

(Republicado por haver sido complementado)

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, na(s) sede(s) abaixo especificada(s), conforme relação enviada pela Diretoria do Foro.

NAZARÉ DA MATA		
Área de Abrangência:		
Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.		
DATAS	SEDE	MAGISTRADA
01/05/2024	Nazaré da Mata	Exma. Dra. Lina Marie Cabral Vara Única de Condado < e-mail: vunica.condado@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 23 de abril de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 23/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00014381-16.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão**, ficando o plantão judiciário do dia 24/08/2019 compensado com o expediente forense do dia **26/04/2024** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 23/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00014381-16.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Ticiania Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Ticiania Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro**, ficando o plantão judiciário do dia 31/12/2020 compensado com o expediente forense do dia **29/04/2024** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 23/04/2024, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Requerimento - (Processo SEI nº 00012061-04.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Hildeberto Junior da Rocha Silvestre** – ref. férias/conversão: “À Assessoria Técnica Presidencial, diante da informação id. 2543511.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00014896-68.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Luiz Artur Guedes Marques** – ref. ausência: “Ao Colendo Conselho da Magistratura.”